



**V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (SIEU) E I  
MOSTRA DE ARTE E CULTURA: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E  
COMPROMISSO SOCIAL**

**Critérios de Participação e Submissão de trabalhos**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), torna público o processo de submissão de trabalhos para o *V Seminário Internacional de Extensão Universitária e I Mostra de Arte e Cultura: Extensão Universitária e Compromisso Social*, que será realizado no período de 9 a 11 de outubro de 2018.

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Os trabalhos a serem apresentados no *V Seminário Internacional de Extensão Universitária e I Mostra de Arte e Cultura: Extensão Universitária e Compromisso Social* devem, necessariamente, relacionar-se a ações realizadas no ano de 2017 ou em execução em 2018 nas oito áreas temáticas da extensão universitária, conforme Resolução da Extensão nº 045/2017, alterada pela Resolução nº 021/2018:

- a) Comunicação;
- a) Cultura;
- b) Direitos Humanos e Justiça;
- c) Educação;
- d) Meio Ambiente;
- e) Saúde, esporte e lazer;
- f) Tecnologia e Produção e
- g) Trabalho.

**2 – AVALIAÇÃO**

2.1 Os trabalhos serão avaliados pelo Comitê Multidisciplinar de Extensão - CME, composto por representantes de cada Centro Acadêmico e demais Unidades desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes), designados pela Portaria n.º 829, de 14 de março de 2018, e ainda, pela Comissão Organizadora.

2.2 Os trabalhos serão analisados de acordo com os critérios de clareza e objetividade do título; contextualização adequada; clareza, relevância e coerência



do(s) objetivo(s); originalidade e relevância do trabalho; literatura atualizada e adequadamente citada; metodologia adequada e coerente com objetivos; resultados comentados e conclusão.

### **3 - INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para participação no *V Seminário Internacional de Extensão Universitária e I Mostra de Arte e Cultura: Extensão Universitária e Compromisso Social* serão realizadas exclusivamente através do endereço <http://sistemas.ufac.br/sieu>.

3.2 As modalidades de inscrição são:

3.2.1 Comunicação Oral;

3.2.2 Pôster (Banner);

3.2.3 Oficina;

3.2.4 Ouvinte;

3.3 O envio dos resumos para Comunicação Oral e Pôster (Banner) será de 14 de agosto a 10 de setembro corrente ano.

3.4 A inscrição para Oficinas será no período de 14 de agosto a 24 de agosto do corrente ano.

3.5 As inscrições para ouvintes devem ser realizadas no período 14 de agosto até 08 de outubro do corrente ano.

### **4 - PROGRAMAÇÃO**

4.1 As atividades do *V Seminário Internacional de Extensão Universitária e I Mostra de Arte e Cultura: Extensão Universitária e Compromisso Social* ocorrerão nas modalidades Comunicação Oral, Oficina, Pôster (Banner) e Ouvinte, bem como sob o formato de Feira de exposição dos projetos de extensão e arte, realizados no âmbito da Proex- Ufac, por meio da Diretoria de Ações de Extensão (Daex) e da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic).

4.2 As modalidades Comunicação Oral, Pôster (banner) e Oficina acontecerão em local e horário a ser divulgado na página da Ufac, conforme programação do evento, no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/proex>

### **5 - NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE RESUMO SIMPLES**

5.1 Os resumos dos trabalhos enviados deverão estar em português ou espanhol.



5.2 Os trabalhos poderão ser individuais ou em coautoria, limitando-se o máximo de 4 (quatro) coautores no caso de Comunicação Oral e de Pôster(Banner), devendo conter nome completo, CPF e instituição de todos os componentes.

### **COMUNICAÇÃO ORAL**

5.3 O apresentador terá 10 minutos para apresentar seu trabalho científico ou relato de experiência e, ao final da sessão, 05 minutos de debate.

5.4 Cabe ao apresentador de Comunicação trazer seu trabalho em mídia digital, caso opte por reprodução em data show.

5.5 O título deve respeitar o número máximo de **15** palavras, em caixa alta e sem ponto final.

5.6 As informações sobre autoria, instituição e e-mail de contato serão preenchidas logo abaixo do título, alinhadas à direita. O nome do coautor deverá ser colocado abaixo da instituição do autor, alinhado à direita; e a instituição e o e-mail do coautor, abaixo de seu nome.

5.7 O formato do texto deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- b) Espaçamento entre linhas: simples (1.0);
- c) Sem parágrafos;
- d) Margens: esquerda e superior: 3cm / direita e inferior: 2cm;
- e) Alinhamento: justificado.

5.8 O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 e um máximo de 400 palavras.

5.9 A apresentação deve conter: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e palavras-chave (de 3 a 5 descritores).

### **PÔSTER (BANNER)**

5.10 A apresentação do banner (pôster) está condicionada à aprovação anterior do RESUMO.

5.11 O pôster (banner) será exposto pelo(s) autor(es), em horário e local a serem divulgados na página da Ufac.

5.12 Ao menos um dos autores (autor e/ou co-autor) deverá permanecer ao lado do pôster (banner), no período determinado para sua apresentação.

5.13 O pôster (banner) deverá ser retirado pelo(s) autor(es) no final do evento.

5.14 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos pôsteres (banners)



cujos autores não procederam à retirada no horário estipulado.

## INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PÔSTER (BANNER)

### a) Formatação:

Dimensão: 120 cm de altura por 90 cm de largura, com cordão preso em travessa de madeira ou PVC, para ser pendurado, devendo ser impresso em gráfica.

Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (no mínimo 60, caixa alta, negrito, para o título e subtítulos, se houver); 36, normal, para os nomes e dados dos autores; 45, caixa alta, negrito para títulos das seções primárias subtítulos; 40, normal, para o texto.

Margem: Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do pôster (banner), sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logomarcas institucionais.

Título e subtítulo, o(s) nome(s) do(s) autor (es), conforme as informações que constam no trabalho.

Tipo de Papel: Os pôsteres (banners) deverão, preferencialmente, ser feitos com papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, em lona ou similar.

Cor do Papel: A cor do plano de fundo dos pôsteres (banners) será de livre escolha dos autores, mas é recomendável a utilização de cores suaves para o fundo visto que cores intensas tornam a leitura cansativa.

### b) Conteúdos

O pôster (banner) deverá conter os seguintes conteúdos: a logomarca do evento/programa, o título e subtítulo (se houver) do artigo, o nome dos autores seguidos de identificação e dados da pesquisa (podendo seguir modelo de formulário de projetos com detalhamento da ação de extensão, caracterização, equipe e infraestrutura).

Título: O título do pôster (banner) deve, obrigatoriamente, ser idêntico ao título do trabalho escrito (artigo científico/monografia, no caso de TCC); deve ser centralizado, bem destacado, permitindo que o visitante tenha facilidade em identificar o trabalho (no mínimo, fonte 60, caixa alta, negrito).

Dados da pesquisa: Deve contemplar Introdução, Objetivos, Metodologia/Material e Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais/Conclusões.

## OFICINA

5.15 A oficina deverá ter no mínimo 2h e no máximo 6h de carga horária.



- 5.16 Deve apresentar o nome, a instituição e e-mail de contato.
- 5.17 Deve contemplar: Introdução, Objetivos, Metodologia/Material, Conteúdo Programático (em tópicos) e Considerações Finais/Conclusões.
- 5.18 Cabe ao ministrante trazer seu trabalho em mídia digital, caso opte por reprodução em data show.
- 5.19 O local e horário da Oficina será divulgado na página da Ufac: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/proex>

## **6 - RESULTADOS**

- 6.1 A lista de resumos aprovados será divulgada no site da Ufac até 20 de setembro, bem como por meio de carta de aceite, encaminhada aos respectivos proponentes de trabalhos, via e-mail.
- 6.2 Os resumos aprovados na modalidade Comunicação Oral podem ser publicados na íntegra na Revista Científica Nawa, da Pró Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), devendo para isso ser enviados até 08 de setembro do corrente, de acordo com regras de publicação indicadas no endereço [revistas.ufac.br/revista/index.php/nawa](http://revistas.ufac.br/revista/index.php/nawa).

Rio Branco - AC, 03 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Enock da Silva Pessôa  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura